



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 0765/2025 GAB-PMA

Dispõe sobre a designação da Sr^a. **FABIOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA** para função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora FABIOLA ALMEIDA CAMPOS SILVA, inscrito no CPF: 907.XXX.XXX-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Anapu/PA, como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório de INEXEGIBILIDADE 6.2025-020. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, NA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO INCLUINDO FASE INTERNA E EXTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ADITIVOS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAPU-PA.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;
- IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2025.

Anapu-PA, 25 Julho de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com